



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo realize a **limpeza completa e periódica de mato e lixo na RUA MARIA DO DODÔ (TIA VEIA)**, em atendimento às demandas apresentadas pelos moradores e constatadas em visita realizada por este mandato.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das reiteradas reclamações de moradores da referida via, bem como da verificação in loco, que **evidenciam o acúmulo de lixo e sujeira ao longo da rua**, situação que compromete a saúde pública, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos no cotidiano da população local.

A realização de limpeza regular e eficiente contribuirá significativamente para a melhoria das condições de higiene, bem-estar e qualidade de vida dos moradores, além de colaborar para a preservação do espaço urbano.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de abril de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)